

EDITAL 02/2024 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - UFF

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o Edital de Bolsas da PROEX/UFF nº 1/2024, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Extensão da Unidade 02/2024, destinados a discentes de graduação da UFF para o exercício de 2024.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente edital visa a selecionar estudantes de graduação da UFF, regularmente matriculados, para atuar no projeto de extensão **Cinema como Crônica Sociopolítica: Acervo Esdras Baptista**, sob coordenação do prof. Rafael de Luna Freire, e considerado apto a receber bolsa de extensão conforme resultado final do Edital de Bolsas de PROEX/UFF nº 1/2024.

2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1. A bolsa concedida ao discente selecionado para a ação de extensão deste Edital será paga com recursos financeiros da PROEX/UFF.
- 2.2. A bolsa tem valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.
- 2.3. A duração da bolsa será de três meses, de outubro a dezembro de 2024.
- 2.4. Os candidatos inscritos no processo seletivo serão avaliados pela coordenador do projeto.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. São requisitos mínimos para a candidatura a bolsas de extensão do IACS:
 - 3.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação da UFF no primeiro semestre de 2024.
 - 3.1.2. Ter disponibilidade de dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades da ação de extensão pretendida.
 - 3.1.3. Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa, além da oferecida por este Edital, exceto se concedida em função da condição social do bolsista e em cujo edital não conste impedimento.

DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O período de inscrição será de 11 a 15 de setembro de 2024.
- 3.2. A inscrição deve ser feita por meio do email lupa.gcv.ega@id.uff.br, trazendo o título: “seleção bolsista extensão”.
- 3.3. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios ao email:
 - 3.3.1. Carta de intenções, conforme o Anexo II do presente edital;
 - 3.3.2. Histórico Escolar emitido em 2024;
 - 3.3.3. Declaração de matrícula emitida pelo IDUFF em 2024;
- 3.4. Não serão homologadas inscrições sem os documentos obrigatórios.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo se dará por meio dos seguinte instrumento:
 - 4.1.1. Carta de intenções, enviada na inscrição e elaborada conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital.
- 4.2. Os candidatos serão classificados de acordo com as notas obtidas no processo seletivo.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. A avaliação será feita a partir somente da carta de intenção. considerando a
- 5.2. Se necessário, o candidato poderá ser convocado para entrevista, para definição da pontuação, especialmente em caso de candidatos empatados.
- 5.3. Os candidatos poderão recorrer do resultado nas 24 horas seguintes ao resultado preliminar, devendo, obrigatoriamente, enviar o recurso para o mesmo email da inscrição.
- 5.4. O resultado final será divulgado no dia 16 de setembro por meio de email aos candidatos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição implicará a aceitação das normas do processo seletivo previstas neste edital e no Edital de Bolsas de PROEX/UFF nº 1/2024.

Niterói, 10 de setembro de 2024



Flávia Clemente de Souza

DIRETORA

Instituto de Arte e Comunicação Social/UFF

SIAPE 2537755

Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social

ANEXO I - CRONOGRAMA

- o Inscrições: de 11/9/2024 a 15/09/2024 (até as 19h).
- o Divulgação do resultado preliminar: 16/09/2024 (até meio-dia).
- o Período de recurso: 16/09/2024, a partir das 12h, a 17/09/2024, até as 12h.
- o Divulgação do resultado final: 18/09/2024.
- o Envio dos documentos dos alunos para cadastro da bolsa: de 18/09 a 19/09/2024.
- o Início das atividades do bolsista: 01/10/2024

ANEXO II – CARTA DE INTENÇÕES

Nome:

Curso:

Matrícula:

Telefone:

Email:

Expor sua trajetória acadêmica e pessoal.

Descrever sua experiência com preservação audiovisual e/ou com o LUPA-UFF

Apresentar justificativa para sua escolha como bolsista.

ANEXO III – AÇÕES PARTICIPANTES DESTE EDITAL

COORDENADOR(A)	TÍTULO E RESUMO	CURSO(S) OBRIGATÓRIO(S) OU PRIORITÁRIO(S)	DISCIPLINAS CURSADAS E/OU HABILIDADES REQUERIDAS	DIAS/TURNOS DE ATIVIDADE DO BOLSISTA
Rafael de Luna Freire	<p>Preservação e digitalização de filmes amadores fluminenses</p> <p>Este projeto contempla as ações voltadas à digitalização de obras audiovisuais amadoras fluminenses, sobretudo filmes em bitola estreitas (8mm, Super 8, 16mm), realizados pelo Laboratório Universitário de Preservação Audiovisual (LUPA-UFF). A digitalização dessas obras criadas ao longo de todo o século XX é uma ação fundamental para garantir o acesso ao conteúdo desses registros, que representam a memória audiovisual do Estado do Rio de Janeiro. O LUPA-UFF é a única universidade no Brasil que possui uma estrutura própria e de qualidade profissional para digitalização de filmes em bitola estreita. Instalada em 2021, desde então o LUPA vem digitalizando registros audiovisuais de seu acervo - formado, em grande parte, por doações de coleções pessoais - e de acervos externos, com foco nos filmes realizados no Estado do Rio de Janeiro ou por cidadãos fluminenses. O objetivo é ampliar o repertório visual de imagens sobre a paisagem e a sociedade fluminense, principalmente de cidades menos filmadas que a capital, o Rio de Janeiro. Esse projeto abrange as ações interligadas de coleta de coleções pessoais, inspeção física e catalogação dos materiais filmicos, a digitalização, e a edição do representante digital para acesso público pelo site do LUPA-UFF. Ou seja, consiste no trabalho cotidiano de uso da infraestrutura adquirida do LUPA para</p>		<p>O bolsista deve ter sido aprovado na disciplina "Preservação audiovisual". Recomenda-se que tenha experiência prática com preservação audiovisual e com edição audiovisual</p>	<p>12h por semana, entre segunda e sexta, 9 às 18h, mas que inclua o turno de quarta ou sexta à tarde (14h-18h)</p>

	<p>digitalização de seu acervo e de coleções de importância histórica para fins de acesso público e gratuito.</p>			
--	---	--	--	--